



PORTARIA Nº 45.635/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4778 de 2018, OF.397/18-SMSA,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MAGNA MARIA MARQUES BITENCOURT	5854
Período Aquisitivo: 10/12/2015 a 09/12/2016 Período de Concessão: 03/01/2018 a 01/02/2018	
Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 05/11/2018 a 24/11/2018 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - Fica excluída a servidora da Portaria nº45.454/18.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS